



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

EDITAL N° 06/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação da Rua Miguel Paulus, de trecho
da Rua Forquetinha até a Rua Ireno Schena,
Bairro Planalto.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Miguel Paulus, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Miguel Paulus e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Celso Edemar da Silva	103	15	15,00	75,00	712,96	2.138,82
Valdecir Pereira de Aguiar	103	27	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Florduarte Mello de Souza	103	39	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Armando Kempfer	103	51	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Adário José Johann	103	63	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Artêmio Antônio Heisser	103	75	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Artêmio Antônio Heisser	103	87	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Alcério Müller	103	99	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Lorena Zanatta	103	111	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Alfredo Arnildo Schmitt e outros	103	123	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Cladir Capiamani	103	135	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Judite Gatelli	103	147	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Ari Martini	103	159	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Ari Martini	103	171	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Leandro Fabrício da Silva	103	183	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Ilson vitor de Oliveira	103	228	15,00	75,00	712,96	2.138,82
Juliano Elias Klaus	102	15	15,00	75,00	712,96	2.138,82
Adilson Adir Feil	102	27	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Sérgio Cassel Mohr	102	39	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Paulo José Ely	102	51	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Schneider Empr. Imob. Ltda	102	63	12,00	60,00	570,35	1.711,06

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Schneider Empr. Imob. Ltda	102	75	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Isidoro Gatelli	102	87	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Hélio Miolla	102	99	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Loraci Helena Konrath	102	111	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Orlando Lagemann	102	123	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Ademar Wollmuth	102	135	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Rudi da Silva Rosa	102	147	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Airton Weber	102	159	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Cerio Valdir Bald	102	171	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Oswino Schmitt	102	183	12,00	60,00	570,35	1.711,06
Schneider Empr. Imob. Ltda	102	228	15,00	75,00	712,96	2.138,82
Total				1.980,00	186821,64	56.464,96

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Miguel Paulus foi executada com blocos de concreto pré moldados, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Miguel Paulus, trecho compreendido entre a Rua Forquetinha e a Rua Ireno Schena, tem a extensão de 198,00 largura de 10m, o que perfaz uma área total de 1.980,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 75.286,61 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

A pavimentação da Rua Miguel Paulus será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos